



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2012.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012

O SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO, NOMEADO PELA PORTARIA 697/2011 DO MAGNIFICO REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Implantar os seguintes Relatórios em regime obrigatório e sistemático;

- 1. RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SIPEF – RMA:** com periodicidade mensal, deverá ser entregue ao Superintendente até o 5º dia útil de cada mês.
- 2. RELATÓRIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM ORIGEM NA SIPEF – RPA:** com periodicidade mensal, deverá ser entregue ao Superintendente até o 5º dia útil de cada mês.
- 3. REMISSÃO DE PAGAMENTO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇO –RP:** documento obrigatório de pagamento de serviços executados no marco dos contratos de obras e serviços de engenharia sempre que liberadas de parcelas do valores do contrato.

Os itens 1 e 2 são de responsabilidade do Núcleo de Apoio Administrativo (NUAAD) e o item 3, do Núcleo de Fiscalização e Projetos de Engenharia (NUENG), que deve ser preenchido com informações de cada obra/objeto de contrato pelo respectivo fiscal nomeado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Carlos Frederico Macêdo Cortês
Superintendente – SIPEF/UFRB
SIAPE nº 1742413

UFRB

Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

Superintendência de Implantação e Planejamento do Espaço Físico

CONTRATO Nº 04/2012 - ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2012

A SUPERINTENDÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo licitatório nº 23007.003295/2011-72, resolve:

AUTORIZAR

A empresa **UNILEV TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA** (CNPJ 07.315.456/0001-90) a iniciar a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES EXISTENTES NAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM OS CAMPI DA UFRB**, de acordo com o contrato nº 04/2012 no valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), com prazo de vigência de contrato de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Cruz das Almas, 23 de abril de 2012.



Prof. Carlos Frederico Macêdo Cortês
Superintendente - SIPEF/UFRB
Mat. SIAPE 1742413

Recebido em ___/___/___

(NOME DA EMPRESA)